

Karina Aguiar de Freitas Souza	15º	23,5	Contemplado	Doutorado	Presencial	1000	8	**item 2.3.1 - edital 19/2025
**Taciano Benedito Fernandes	16º	56	Contemplado	Graduação	EAD	300	8	**item 2.3.1 - edital 19/2025
**Rita Maria Paraíso	17º	54	Contemplado	Especialização	EAD	200	8	**item 2.3.1 - edital 19/2025
**Roberto Marin Viestel	18º	45	Contemplado	Graduação	EAD	300	8	**item 2.3.1 - edital 19/2025
**Ronilson Carlos de Araujo	19º	36	Contemplado	Graduação	EAD	300	8	**item 2.3.1 - edital 19/2025
**Marcio Luiz da Silva	20º	34,5	Contemplado	Mestrado	Presencial	1000	8	**item 2.3.1 - edital 19/2025
**Joelson Dayvison Veloso Hermes	21º	30	Contemplado	Pós doc	Presencial	500	8	**item 2.3.1 - edital 19/2025

*2.3 Não apresentar escolaridade ou titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a concessão do auxílio, exceto se for comprovado interesse institucional, através de declaração assinada pelo dirigente máximo da unidade na qual o servidor estiver pleiteando o auxílio;

**2.3.1 Os servidores com titulação equivalente ou superior, somente serão atendidos com o PIQ após a contemplação de todos os servidores que ainda não possuem a titulação do auxílio pleiteado e mediante disponibilidade orçamentária.

***6.1 A classificação do servidor no edital não garante o recebimento do PIQ, q ue estará sujeito à disponibilidade orçamentária.

**** 21. O auxílio financeiro deverá ser suspenso no caso de trancamento, desistências, jubilamento, mudanças de programa e conclusão de curso, paralisação ou suspensão das atividades/calendário acadêmico e conclusão do curso, não cabendo pagamento retroativo.

*****NOTA Nº2/2025/PROGEP/IFSULDEMINAS

*****Os pagamentos seguem o cronograma disposto no anexo I, **previsão de início das concessões, a partir de Maio de 2025.**

*****A disponibilidade orçamentária poderá sofrer atrasos por conta do **Decreto 12448 de 30 de Abril de 2025**. Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Documento assinado eletronicamente por:

- Sueli Aparecida de Souza, COORDENADOR - GSTPESSOAS - IFS - CGGP-INC, em 12/05/2025 14:34:07.
- Joice Aparecida do Nascimento, COORDENADOR - COORDADJUN - IFS - CIS-IFS, em 12/05/2025 14:39:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 551978
Código de Autenticação: 6ac8e60b2a

